



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 038/2022

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e pela Resolução CFA nº 468/2015.

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás, mais especificamente em relação ao art. 14, *caput* e art. 16, inc. VIII da Resolução CFA nº 468/15;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários; e

CONSIDERANDO decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Criar, ad referendum do Plenário, a Coordenadoria de Finanças, incumbindo das funções e prerrogativas da Unidade de Finanças.

Art. 2º - A Coordenadoria Administrativa, fica incumbida também das funções da Unidade de Registro.

Art. 3º - Manter o empregado Jefferson Neves Gonçalves, na função gratificada de Coordenador Administrativo.

Art. 4º - Nomear a empregada, Ileis Maria de Souza Guedes, para a função gratificada de Coordenadora de Finanças.

Art. 5º - Lotar os empregados Ileis Maria de Souza Guedes e Wanderson Alex Leandro na Unidade de Finanças do CRA-GO.

Art. 6º - A DAF/Coordenação Administrativa, deverá tomar as providências necessárias aos procedimentos de lotação e junto ao Setor Contábil.

Art. 7º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 1º dias do mês de abril de 2022.


Adm. Samuel Albernaz

Presidente
CRA-GO 192